



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

---

### **PROJETO DE LEI N° 105/2022**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

#### **L E I:**

Artigo 1º - Incluir na Lei 1989/2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2022 a 2025, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo I integrante a esta Lei:

- **Manutenção Departamento de Lazer.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.

***MOACIR ANDREOLLA***  
***PREFEITO MUNICIPAL***



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

## PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2022 A 2025

### ANEXO I - RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

#### ÓRGÃO EXECUTOR

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### UNIDADE EXECUTORA

13002 – DEPARTAMENTO DE LAZER

##### • Manutenção do Departamento de Lazer

Função	27			Desporto e Lazer
Subfunção		813		Lazer
Programa		0030		Programa de Incentivo ao Lazer e
Projeto/Ação			2097	• Manutenção do Departamento de Lazer

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2022	0,00	R\$ 75.000,00

**OBJETIVO:** Promover a cultura do lazer por meio de ações sócio-recreativas, culturais e turísticas, objetivando, não só a ocupação do tempo livre, mas, a melhoria da qualidade de vida da população. Tudo isso feito de forma criativa e por meio da participação espontânea da população, procurando, assim, despertar o interesse pela prática do lazer e turismo. Incentivar as viagens turísticas e demais atividades voltadas à preservação e manutenção da saúde, além da inclusão social.

#### METAS: Manutenção do Departamento de Lazer

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.

**MOACIR ANDREOLLA**  
PREFEITO MUNICIPAL